

162-V	rr'
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, não especificados anteriormente, sem operador;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4756-3/00 - Comércio varejista e especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

2



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

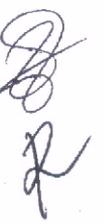
163-V	
Nº	RUBRICA

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1052 da Lei 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem como objetivos as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinhos;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulico;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios, supermercados;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

4



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

164-V	<i>ml</i>
Nº	Rubrica

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Parágrafo 2º - Os sócios poderão nomear quando assim o desejarem, um procurador para representá-los.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos dos administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais. Fica proibido ao administrador aceitar e avaliar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo que em caráter particular, em negócios estranhos à sociedade, respondendo a sócia perante a sociedade e perante terceiros, pelos atos que praticar contrários ao presente dispositivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos à sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, nunca inferior ao salário mínimo vigente no país, podendo retirar importância superior, a ser fixada entre os sócios, de acordo com a possibilidade da empresa, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

O exercício social terá início a cada 1º de janeiro, com encerramento em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um Balanço Geral para apuração dos lucros ou prejuízos, podendo a critério dos sócios ser mensalmente ou trimestralmente. Os lucros constatados poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no Capital Social ou permanecerão como saldo ou reserva de "Lucros Suspensos", a critério dos sócios. Havendo prejuízos, serão estes compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, caso persistam, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais referente as modificações do presente Contrato Social; nomeação ou destituição do administrador; retirada ou exclusão de sócios dissidentes; incorporação, fusão, transformação ou dissolução; a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, veículos, o arrendamento total ou parcial dos bens ou das instalações da sociedade a terceiros; as deliberações referentes à entrada de novos sócios na sociedade; proposta judicial de concordata ou o requerimento de auto-falência dependerão sempre tais deliberações do consenso unânime de todos os sócios, ou se necessário, convocarão reunião através de comunicação escrita, com 15 dias de antecedência, onde será feita votação, prevalecendo a opinião da maioria dos votos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

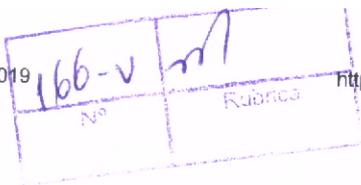
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 10:04 SOB Nº 20192525204.
PROTOCOLO: 192525204 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904833651. NIRE: 32201681664.
N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

6



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/10/2019
www.simplifica.es.gov.br

08/11/2019



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69320611191106000599>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 15:54:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388186

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 11:26:00 (hora local)**.

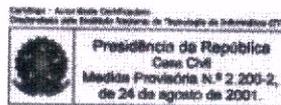
¹**Código de Autenticação Digital:** 69320611191106000599-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e922254ea102243d75c141a107bb6dd29caaa29eab72b231b0af62fbdff89bf
cef89dfcc2c52afd1f09cdc15a9993e3fa



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

12/09/2019

167-v	m
Nº	Rubrica

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69321009190833020232>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/09/2019 15:38:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1344780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 10:20:05 (hora local)**.

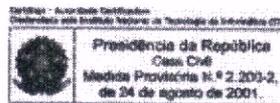
¹**Código de Autenticação Digital:** 69321009190833020232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf9beb8dd075490d0d6d25ab3c117c0f6a7d1ef6b1f9be5a58ab30781e700abbcaaa29eab72b231b0af62bfdff89bfce414bf3f5589b4f92b65b2d5cb16052c1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

08/01/2020

168-V	M
Nº	Rubrica

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/69320701201656260660>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
 COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 08:07:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **N.NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 18:00:35 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69320701201656260660-1

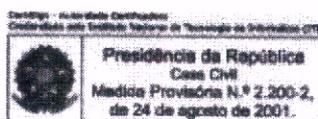
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

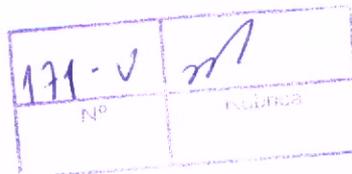
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5bb548cfe9b02ae9dee0e696e2d7c214ecaa29eab72b231b0af62fdbff89bfce771f73a817aaac452eacc87dd7950ff9

(Handwritten signature)



(Handwritten mark)



ROSSANDRO TEIXEIRA NUNES 077.169.697-30	100.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
---------------------------------------------------	------------	-------	---------------	------------

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:34:04

CÓDIGO DE CONTROLE: B1FA02898FC020D3

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 24 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

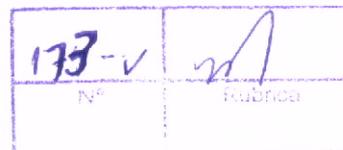
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 14:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1256555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 14:29:53 (hora local)**.

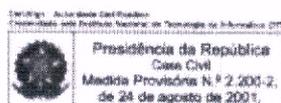
¹**Código de Autenticação Digital:** 87092405191316140070-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

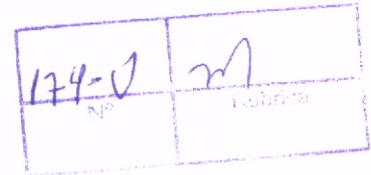
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc20dcfc401187a9de226b2d735c27c94902342d8a616837cd6d79017fe68172b281b564adaa56c9cdf92f424d473c1943



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2019 14:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/05/2020 09:15:38 (hora local)**.

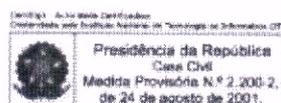
¹**Código de Autenticação Digital:** 87092305191719210361-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

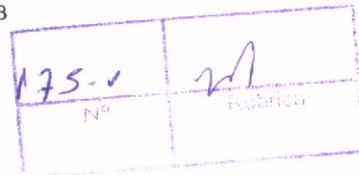
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b240f9018646fc6ac103387ca9decbcc27f1d9621a501b7d60d041d1efcbd13142342d8a616837cd6d79017fe68172b2857ab67ee6d4d6f3af8155f4e96920fd7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 17:05:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 17:01:35 (hora local)**.

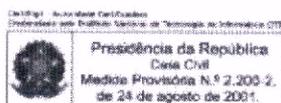
¹**Código de Autenticação Digital:** 87092404180849590214-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa982ca72b1652ca54c463de332f6ff6b0c2342d8a616837cd6d79017fe68172b2822acbbf516be2cc602beacac7f8e7be6



Handwritten signature in blue ink.

MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 27.269.270/0001-59 – Registro no Jucees no. 32201.897.900



4 – É admitido na sociedade:

MARCO AURELIO GUSMÃO PEDRONE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro I, 600, Apto.101, Bairro Interlagos, CEP 29903.180, Linhares – ES, portador do CPF no. 136.652.257-52 e CNH n°. 05093714825/DETRAN-ES, nascido em 16/12/1991, natural de Linhares – ES, filho de Geraldo Pedroni e Betania dos Santos Gusmão;

5 – Cessão e Transferência de Quotas:

A sócia RAIANA MOREIRA ALPOIN MOROZINI, cede e transfere suas quotas de capital social, inteiramente integralizadas, que perfaz o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCO AURELIO GUSMÃO PEDRONE, da seguinte forma: no ato, em moeda corrente nacional, outorgando ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro;

Após a cessão de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor
GUSTAVO FERNANDES MOROZINI	7.500	R\$ 75.000,00
MARCO AURELIO GUSMÃO PEDRONE	7.500	R\$ 75.000,00
Total	15.000	R\$ 150.000,00

6 – A administração da sociedade caberá ao sócio GUSTAVO FERNANDES MOROZINI, CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, ao sócio MARCO AURELIO GUSMÃO PEDRONE, CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, os quais compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo expressamente proibido o uso da firma para assuntos alheios aos interesses da sociedade, geradores de responsabilidades futuras, os quais, se por ventura praticados, serão nulos de pleno direito

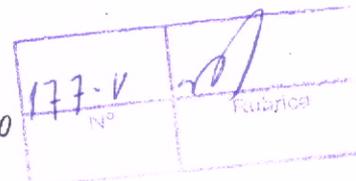
7 - Todos os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 12:01 SOB N° 20192145649.
PROTOCOLO: 192145649 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901791184. NIRE: 32201897900.
MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

2



- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Raiomd



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 12:01 SOB Nº 20192145649.
PROTOCOLO: 192145649 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901791184. NIRE: 32201897900.
MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

4

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 27.269.270/0001-59 – Registro no Jucees no. 32201.897.900

178-0	A
Nº	Atividade

- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 12:01 SOB Nº 20192145649.
PROTOCOLO: 192145649 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901791184. NIRE: 32201897900.
MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

6

179-1	
Nº	Rubrica

MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 27.269.270/0001-59 – Registro no Jucees no. 32201.897.900

PARÁGRAFO ÚNICO - A Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406/2002.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO 6º. - A Sociedade iniciou suas atividades em 08/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo extinguir-se a qualquer tempo, se assim convier às partes contratantes.

ARTIGO 7º. - Ocorrendo falecimento ou incapacidade legal de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando assegurados aos herdeiros, todos os direitos ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um que os represente junto à mesma.

ARTIGO 8º. - A transferência ou cessão parcial ou total das cotas de quaisquer dos sócios, fica expressamente vedada, sem a anuência dos demais componentes da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º. - A administração da sociedade cabe ao sócio GUSTAVO FERNANDES MOROZINI, CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, ao sócio MARCO AURELIO GUSMÃO PEDRONE, CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores, os quais compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo expressamente proibido o uso da firma para assuntos alheios aos interesses da sociedade, geradores de responsabilidades futuras, os quais, se por ventura praticados, serão nulos de pleno direito

ARTIGO 10º. - As retiradas Pró-Labore serão fixadas e alteradas pelos sócios em comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações legais vigentes.

ARTIGO 11º. – Todos os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ARTIGO 12º. – As deliberações da sociedade serão tomadas em reuniões dos sócios, que serão convocados por escrito, contra recibo, com a ordem do dia, hora e local, observada a antecedência mínima de oito dias da data da realização da reunião.

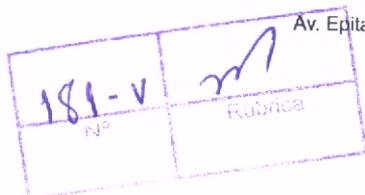


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 12:01 SOB Nº 20192145649.
PROTOCOLO: 192145649 DE 02/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901791184. NIRE: 32201897900.
MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 22/04/2019
www.simplifica.es.gov.br

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 09:02:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941681

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 08:39:46 (hora local)**.

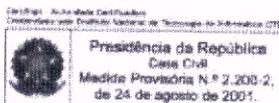
¹**Código de Autenticação Digital:** 87092203180910150979-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa9883d009edadd0abf9b13c8a457ee1520c652342d8a616837cd6d79017fe68172b285f5a539bfb9d26d68bafc2f4a9567283



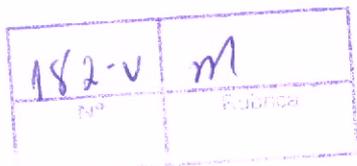
P

A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 09:00:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 941701

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 08:39:46 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 87092203181010490527-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa9883f146453e1386f68d566a92c7b20a73fe2342d8a616837cd6d79017fe68172b28dca2b8e70490f903226953090cfecaf8

